



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

Lei Municipal nº 1.878 / 2007

**"CRIA CARGO EM COMISSÃO, PREVISTO NA  
LEI MUNICIPAL 1517/05, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS."**

**ELÓI ANTONIO BESSON**, Prefeito Municipal de Portão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte :


**LEI**

**Art. 1º** -Fica criado o seguinte Cargo em Comissão de Chefe de Serviço Administrativo, símbolo CC2, coeficiente 2,19, integrado à Secretaria de Assistência Social e Habitação – SEMASH, com as atribuições seguintes:

- a) participar da formulação dos planos e programas da secretaria;
- b) supervisionar as atividades relativas à avaliação do mérito, aos direitos, aos registros funcionais e demais assuntos da secretaria;
- c) chefiar os programas concernentes ao departamento de material e padronização, aquisição, guarda, distribuição e controle do material utilizado pelos departamentos e unidades da secretaria;
- d) coordenar a organização e supervisão de atividades de recebimento, distribuição, controle e andamento de papéis e documentos da secretaria;
- e) executar atividades afins.

**Art.2º**- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Portão (RS), Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de setembro de 2007.

  
**Ilvo Ignácio Hallmann**  
Secretário Municipal da Administração e Planejamento

  
**Elói Antônio Besson**  
Prefeito Municipal

Registrada no Livro nº 25 e Publicada  
no dia 18/09/2007 no painel desta Prefeitura.

**Registre-se e Publique-se**  
**Data supra.**